



APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

RUY: Trata-se do Projeto de Lei n. 1/2022, que pretende atualizar a remuneração do servidor público e dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal. Por mandamento constitucional a revisão anual deve ser geral, alcançando a todos os servidores de todos os poderes, portanto, igual proposição será apreciada nesta Casa para os servidores do Executivo. Aqui também vale dizer que não se trata de aumento de salário, senhores, mas de aplicar correção monetária, para manter o poder aquisitivo da remuneração do servidor público, como forma de evitar a defasagem, conforme determina a Constituição Federal.

Conforme decidiu o Sr. Presidente, serão ouvidas as comissões:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação e

Comissão de Finanças e Orçamento

O rito de tramitação será extraordinário, a fim de que o primeiro pagamento do valor reajustado ocorra o quanto antes, sem gerar retroativos.

Sem mais, devolvo a palavra ao Presidente da Sessão.